DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.990/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam suplementados ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 62.239,56 (Sessenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.2.010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101	R$	20.000,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101	R$	30.736,79
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0119	R$	11.502,77
SUB TOTAL	**R$**	**62.239,56**
TOTAL GERAL	**R$**	**62.239,56**

Art. 2º - O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária no valor de **R$ 62.239,56 (Sessenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47-3654-0171 e 3654-0166, Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.1.020 – Construção/Ampliação/Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101	R$	26.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**26.000,00**

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.1.022 – Construção/Ampliação/Reforma de Quadras Esportivas

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101	R$	5.671,54
SUB TOTAL	**R$**	**5.671,54**

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.2.012 – Manut. das Atividades do Transporte Escolar

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0119	R$	1.502,77
SUB TOTAL	**R$**	**1.502,77**

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.362.1202.2.015 – Apoio ao Ensino Médio

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101	R$	1.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**1.000,00**

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.1204.1.021 – Construção/Ampliação/Reforma da Rede Física do Ensino Infantil

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47 - 3654-0171 e 3654-0166, Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101	R$	1.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101	R$	10.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0119	R$	10.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**21.000,00**

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.1204.2.011 – Manutenção da Educação Infantil

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101	R$	1.065,25
SUB TOTAL	**R$**	**1.065,25**

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.366.1205.2.013 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101	R$	5.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**5.000,00**

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.367.1206.2.014 – Manutenção Educação Especial

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101	R$	1.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**1.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**62.239,56**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, em 13 de Dezembro de 2016.

13/12/2016

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47-3654-0171 e 3654-0166, Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br